



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0121/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03421/2022**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º090/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 183.754,65**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco, n.º00026 Centro, no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.824.155/0002-29, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO LIPER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.315.706-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º140.480.388-26.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0121/2022, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03421/2022.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'al', 'b', and a large signature.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º0121/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com valor total reajustado de R\$ 183.754,65 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 233-234 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.08.09.0504-4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOME CARE	UN	03	61.251,55	183.754,65

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOME CARE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7314-000, no valor total de R\$ 183.754,65 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0121/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



# Prefeitura do Município de Itatiba

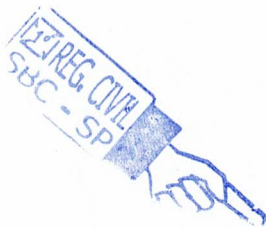
## Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13/09/2023.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde



Pela Contratada:

**JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**  
**ROGÉRIO LIPER**

Testemunhas: 1-

Ana Luana D. Gospe.

2-

Michele Fumachi

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP

Oficial: Eugênio Tonin  
Rua Rio Branco, 270/278 - Centro - CEP: 09710-090  
Fone: (11) 4330-2366 - www.1cartoriosbc.com.br

Reconheço por semelhança 1 firma de ROGERIO LIPER, em documento de valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.

Eugênio Tonin - São Bernardo do Campo - SP Subdistrito de São Bernardo do Campo - 1º Subdistrito - Eugênio Tonin - São Bernardo do Campo - SP

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 19/09/2023. 491903/87-106

R\$ 12.18 16.35 453

LUAN LOPES COSTA - ESCRIVENTE

AA0607089-C1

Válido Somente c/ Selo Autenticidade de Campo



Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 121/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03421/2022, firmado em 13/09/2023.